

Nº OPERAÇÃO
1094560-63Nº TRANSFEREGOV
961079/2024PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

ESCOLA 13 SALAS - opção 110V / CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,91%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,12%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PORCIÚNCULA/RJ
Localsegunda-feira, 14 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: George Souza/ Edimara Prevato/ Alexandre Monteiro/ João Vitor Boechat/ Ronaldo da Silva

CREA/CAU: 2019107960/ 2020100158/ 2014102478/ 2021108541/ 1993100865

ART/RRT: 2020250108170/ 2020250108275/ 2020250108297/2020250094462/ 2020250093820

BDI 2

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO
1094560-63Nº TRANSFEREGOV
961079/2024PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

ESCOLA 13 SALAS - opção 110V / CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PORCIÚNCULA/RJ
Localsegunda-feira, 14 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: George Souza/ Edimara Prevato/ Alexandre Monteiro/ João Vítor Boechat/ Ronaldo da Silva

CREA/CAU: 2019107960/ 2020100158/ 2014102478/ 2021108541/ 1993100865

ART/RRT: 2020250108170/ 2020250108275/ 2020250108297/2020250094462/ 2020250093820

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	

Nº OPERAÇÃO
1094560-63Nº TRANSFEREGOV
961079/2024PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

ESCOLA 13 SALAS - opção 110V / CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PORCIÚNCULA/RJ
Localsegunda-feira, 14 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: George Souza/ Edimara Prevato/ Alexandre Monteiro/ João Vitor Boechat/ Ronaldo da Silva
CREA/CAU: 2019107960/ 2020100158/ 2014102478/ 2021108541/ 1993100865
ART/RRT: 2020250108170/ 2020250108275/ 2020250108297/2020250094462/ 2020250093820